





<u>DISPENSA DE VALOR – N.º 13/2024</u> Com base no Artigo n.º 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA, inscrito no CNPJ 45.279.643/0001-54, sediado à Praça Coronel João Rodrigues dos Santos, 16 – Centro – Nazaré Paulista – SP – CEP 12.960-000, por intermédio da Divisão de Compras e Licitações, torna público que realizará a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do Artigo n.º 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data Limite Para Apresentação da Proposta e Documentação:	Dia 01/04/2024 – Às 17:00 horas
Referências de Horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF
Endereço Eletrônico Para Envio da Proposta e Documentação:	dispensadelicitacao@nazarepaulista.sp.gov.br
Link do Edital:	https://www.nazarepaulista.sp.gov.br/licitacao/ca tegoria/24/dispensa-lei-1413321/

1 DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a aquisição de pneus para atendimento de diversas solicitações: $00591/24 \mid 00592/24 \mid 00593/24 \mid 00594/24 \mid 00595/24 \mid 00596/24 \mid 00597/24 \mid 00598/24 \mid 00599/24 \mid 00600/24 \mid 00601/24 \mid 00602/24 \mid 00603/24 \mid 00604/24 \mid 00605/24 \mid 00606/24$ e $\mid 00608/24$. Memorandos: $1.445/2024 \mid 0.184.2024 \mid 0.485.2024$ e 0.603.2024.
 - 1.2 Compõem este edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
 - 1.3 Anexo I Termo de Referência;
 - 1.4 Anexo II Modelo de Proposta;
 - 1.5 Anexo III Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que cumpre o disposto no art. 7°, XXXIII da Constituição Federal;

2 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Nazaré Paulista SP, na classificação abaixo:
- Código Reduzido: 53 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de consumo.
- Código Reduzido: 297 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de consumo.
- Código Reduzido: 342 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de consumo.
- Código Reduzido: 366 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de consumo.
- Código Reduzido: 392 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de consumo.
- Código Reduzido: 409 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de consumo.

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br







Código Reduzido: 424 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Materiais de consumo.

3 DO VALOR ESTIMADO

3.1 O valor global estimado para aquisição será de R\$ **48.672,48** (Quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

4 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS/COTAÇÃO

- 4.1 A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará aberta por um período de <u>03</u> (<u>três</u>) <u>dias úteis</u>, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: <u>dispensadelicitacao@nazarepaulista.sp.gov.br</u>, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE VALOR N.º 13/2024.**
 - 4.1.1 Limite para apresentação da Proposta de Preços/Cotação e Documentação de Habilitação: 01/04/2024 às 17:00 horas.

5 HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

- 5.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Cartão CNPJ;
- 5.2 Contrato Social em Vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado da última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual MEI;
- 5.3 Prova de regularidade para com a Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;
- 5.4 Certificado Negativo de Débitos do Município sede da empresa (CND Municipal Débitos Mobiliários);
- 5.5 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 5.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 5.7 Cópia da Célula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG / CPF);
- 5.8 Certidão Negativa de Débitos do Estado sede da empresa (CND Estadual Débitos Inscritos)
- 5.9 Anexo III Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que cumpre o disposto no art. 7°, XXXIII da Constituição Federal;

6 PROPOSTA DE PREÇOS/COTAÇÃO:

- 6.1 A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital;
- 6.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 6.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

7 **DO PAGAMENTO:**

7.1 O pagamento ocorrerá em 30 (trinta) dias da entrega dos itens adquiridos e mediante a apresentação da(s) sua(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(ais) e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal n.º 124.133/2021.

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br







7.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante o processo de habilitação.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1 Poderá o Município revogar o procedimento, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 8.2 O Município deverá anular o procedimento, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 8.3 A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei F3ederal n.º 14.133/21.
- 8.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Nazaré Paulista – SP – 21 de março de 2024.

Candido Murilo Pinheiro Ramos Prefeito

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br







ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 **SETOR REQUISITANTE:**

1.1 Diretoria de Saúde e Diretoria de Obras e Serviços

2 **DO OBJETO**

2.1 Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a aquisição de pneus para atendimento de diversas solicitações: 00591/24 | 00592/24 | 00593/24 | 00594/24 | 00595/24 | 00596/24 | 00597/24 | 00598/24 | 00599/24 | 00600/24 | 00601/24 | 00602/24 | 00603/24 | 00604/24 | 00605/24 | 00606/24 e | 00608/24. Memorandos: 1.445/2024 | 0.184.2024 | 0.485.2024 e 0.603.2024.

Item	Descrição	Aplicação	Quantida de	Unidade	<u>Valor</u> <u>Unitário</u> <u>Maximo</u> <u>aceitável</u>
1.	PNEU 900.20 LISO	Caminhão Ford 12.000	02	UN	R\$ 1.456,63
2.	PNEU 900.20 BORRACHUDO	Caminhão Ford 12.000	06	UN	R\$ 1.249,97
3.	PNEU ARO 16 - 225/75	Renault Master	20	UN	R\$ 882,85
4.	PNEU ARO 16 - 255/70	Ford Ranger	04	UN	R\$ 1.072,28
5.	PNEU ARO14 - 175/70	Gol e Strada	32	UN	R\$ 317,77
6.	PNEU ARO15 - 195/65	Strada	04	UN	R\$ 390,62
7.	PNEU ARO 17.5 - 235/75	Micro Onibus	04	UN	R\$ 1.145,54
	1	Valor	Total Máx	imo Estimad	lo R\$ 48.672,48

3 DA JUSTIFICATIVA







3.1 A segurança ao dirigir é prioritária aos condutores e usuários que utilizam dos veículos da frota municipal. Para garanti-la um dos itens essenciais são os pneus, que deverão ser substituídos conforme apresentam desgaste. Assim, é evidente a necessidade de manter em boas condições os veículos, prosseguindo assim, a vida útil dos mesmos, oferecendo condição adequada ao funcionamento, mantendo a eficiência e segurança dos serviços prestados aos usuários do serviço público bem como aos funcionários.

4 DA PROPOSTA

- 4.1 Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas como transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas necessárias para a perfeita execução do objeto.
- 4.2 <u>Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pelo município.</u>

5 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1 Locais de entrega objeto:
 - Oficina Municipal Avenida do Recinto, 145 Bairro Vicente Nunes Nazaré
 Paulista. SP. CEP: 12960-000
 - Hospital Municipal Rua Ezaú Avelino Pinheiro, 100 Bairro Vicente Nunes Nazaré Paulista. SP. CEP: 12960-000
 - **SAMU** Av. Joaquim Avelino Pinheiro, 188 Vicente Nunes Nazaré Paulista. SP. CEP: 12960-000
- 5.2 As entregas deverão ser executadas de forma integral, de acordo com o Pedido de compra expedido pela Divisão de Cotações e Compras.

6 DO PRAZO DE ENTREGA

A entrega deverá ser realizada em até 07 (sete) dias mediante o recebimento do Pedido de compra expedido pela Divisão de Cotações e Compras.

7 DO PAGAMENTO:

- 7.1 O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias da entrega dos produtos e mediante a apresentação da(s) sua(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(ais) e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.
- **7.2** A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu







pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o Artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal n.º 14.133.2021.

8 DAS PENALIDADES

8.1 O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará a adoção de medidas e penalidades previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021.

9 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas com a execução de eventual ajuste correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2024:

Código Reduzido: 53 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Materiais de consumo.

Código Reduzido: 297 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Materiais de consumo.

Código Reduzido: 342 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Materiais de consumo.

Código Reduzido: 366 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Materiais de consumo.

Código Reduzido: 392 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Materiais de consumo.

Código Reduzido: 409 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Materiais de consumo.

Código Reduzido: 424 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Materiais de consumo.

Nazaré Paulista, 21 de março de 2024.

Estéfano Thomaz Pinheiro Diretor de Saúde

João Batista da Silva Júnior Diretor de Obras e Serviços







ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR – N.º 13/2024 Com base no Artigo n.º 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021

DO OBJETO

Razão Social da PROPONENTE:

CEP: E-mail:		Fone:		Celula	Celular/WhatsApp: Inscrição Estadual :		
		CNPJ:		Inscri			
Item	Descrição	1	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$		
1.	PNEU 900.20 LISO		02	UN			
2.	PNEU 900.20 BORRACHUDO	О	06	UN			
3.	PNEU ARO 16 - 225/75		20	UN			
4.	PNEU ARO 16 - 255/70		04	UN			
5.	PNEU ARO14 - 175/70		32	UN			
6.	PNEU ARO15 - 195/65		04	UN			
7.	PNEU ARO 17.5 - 235/75		04	UN			
		V	ALOR TOTAL D.	A PROPOSTA			
ofertad Declar data d admini a)	amos, sob as penas da lei, estar de ados atendem todas as especificações exto que os preços acima indicados conta apresentação desta proposta indistrativas, seguro, frete e lucro. Prazo e Local de Execução conform A presente proposta é válida pelo pe	igidas no A emplam too cluindo, er e consta no	dos os custos direto atre outros: tributo Anexo I – TERMO	O DE REFERÊ s e indiretos inc os, encargos s O DE REFERÊ	eorridos pela proponente rociais, material, despesa		
LOCAL:			DATA:		·		







RG:	CPF:
Assinatura do REPRESENTANTE:	





ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO – N.º 13/2024 Com base no Artigo n.º 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021

A	empresa					,	com	sede	à
		Ea	stado o	, le	, ,	na zarita r		cidade	de
		por intermédio	de	seu rep	resentante	legal			(a)
	e do CPF n								
DECI	ARA, para fins de cumprim	ento do disposto 1	no artigo	68, inciso	VI da Lei	Federal d	e nº 14	.133/2021	, que
cumpr	e o mandamento do inciso X	XXIII do Art. 7º da	a Constitu	iição Feder	al, que não	emprega	menor o	de dezoito	anos
em tra	oalho noturno, perigoso ou in	salubre e que não e	emprega 1	nenor de d	ezesseis and	s.			
Ressal	va: Emprega menor, a partir o	le quatorze anos in	a condică	ío de a nr en	diz () Sir	m 011 ()	Não		
ressar	va. Emprega menor, a parm v	ie quatorze anos, n	u condiçõ	io de apren	uiz () Sii	nou ()	1140.		
		(data, nome assina	atura do r	epresentant	e legal)				